



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2839/17**

Data 30.03.2017

**Súmula.** Concede insalubridade ao Servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade ao Servidor efetivo Municipal lotado na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
23896-1/1	Antonio Flavio Schina	Vigia	Hospital Municipal

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
03 - 04 - 2017  
Jornal Correio do Paraná  
Página 10 A  
Edição 2616  
Ass. Responsável [Assinatura]